

Areia Branca, 06 de novembro de 2023.

A (o) Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Vereador
Nesta

Assunto: Posse do CMDPI Areia Branca/RN.

Prezado (a) Senhor (a),

Pesquisas indicam que em 2050 a população idosa mundial deverá superar a população menor de 14 anos. Neste sentido, discutir e criar estratégias para um envelhecimento saudável é uma tarefa dos governos e também da sociedade civil organizada.

Em 1994 foi criada a Política Nacional do Idoso através da lei 8.842/94. E em 2003 é criado o Estatuto da Pessoa Idosa através da lei nº 10.741/03. Em nossa cidade em 2005 é criada a política municipal dos direitos da pessoa idosa e o conselho. No entanto, somente em 2022, através da lei nº 1.502/2022 é reformulado o CMDI para CMDPI e instaurado o processo de escolha dos representantes da sociedade civil.

Com alegria informamos e convidamos os senhores e senhoras para posse desse colegiado no próximo dia **08/11/2023, às 09h**, na Câmara Municipal de Areia Branca.

Esperamos contar com vossa participação e acompanhamento dos trabalhos desse órgão do controle social.

Por gentileza confirmar presença com a Secretária Executiva dos Conselhos: Sarah Emily através do WhatsApp: (84) 98805 2708.

Na certeza de vossa presteza, despeço-me.

Atenciosamente

Vigilância Socioassistencial do SUAS